



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 240/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Sara Cristina Lombardi;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sara Cristina Lombardi, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, por 15 (quinze) dias, do período de 13.04.2022 a 27.04.2022.

**Parágrafo Único.** Por ter sido outorgada à servidora 15 (dias) de licença saúde através da Portaria nº 205-2022, no período de 29.03.2022 a 12.04.2022 e a atual licença sendo concedida logo no término da anterior, ficando caracterizada a continuidade do afastamento, fica assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.04.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial as férias concedidas à servidora através da Portaria nº 216-2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.